



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

SGD/2024/6449

## EDITAL

Ref.º saída/2024/7463

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8º Dto.

Exmos. Senhores,

Francisco Castro Fernandes, David Manuel Pinto Fernandes, Bruno Alexandre Pinto Fernandes,  
Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8º Dto.  
1950-357 LISBOA

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8º Dto. - Lisboa, cujo agregado autorizado é composto pelo titular Francisco Castro Fernandes e pelos coabitantes autorizados Maria Elisabete Vieira Pinto Gonçalves, David Manuel Pinto Fernandes, Mariana Maria Pinto Fernandes Bruno Alexandre Pinto Fernandes, Tania Filipa Pinto Fernandes.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Francisco Castro Fernandes, David Manuel Pinto Fernandes, Bruno Alexandre Pinto Fernandes, Fernandes, não residem na habitação municipal em permanência por um período seguido superior a seis meses;
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8º Dto.

- a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083.º e n.º 2 do Artigo 1084.º do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final, deste procedimento é a cessação dos direitos habitacionais e, consequentemente, a desocupação e entrega da habitação municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8º Dto.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, (contados da data da receção da presente notificação) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, EM sito na Rua Laura Alves n.º 12 7.º 1050-138 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico [ja@gebalis.pt](mailto:ja@gebalis.pt).

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, através do telefone 21 751 10 00, ou 800101000 a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Afixado às 10 horas 45 minutos

A Instrutora do procedimento

Paula Martins  
Paula Martins

do dia 23 de Outubro de 2024

AS  
GFR

**NOTA** Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência, **bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, E.M. SA

Rua Laura Alves 12.º 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 800 101 000 / 217 511 000  
[gn@gebalis.pt](mailto:gn@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 941 867  
CRC Lisboa 642 951125  
CAPITAL SOCIAL: 1300000000